



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 13/2025

Uberlândia, 29 de janeiro de 2025.

A/C

ARTHUR ALVES NETTO

arthur.netto@gmail.com

Rua Aldo Piccichelli, 234– Bairro: Jardim Patrícia

Uberlândia/MG

CEP: 38.414-158

Assunto: **Ofício de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0033189/2024-83].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0033189/2024-83, do Empreendedor **Paulo Jander de Sousa**, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca”, da **Fazenda Martins Gordura, Id Córrego Gordura - Parte G - matrícula nº. 144.524**, localizada no município de **Uberlândia/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106410202** e o código CRC **2AA8B39E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0033189/2024-83

SEI nº 106410202

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP